



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 874, DE 27 DE MAIO DE 2015.

Autoriza o afastamento de membros para participarem do “Simpósio Pirataria: Tradicional e Investigação Online”, a ser realizado no dia 28 de maio de 2015, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08190.109741/15-81,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos membros do MPDFT abaixo nominados para participarem do “Simpósio Pirataria: Tradicional e Investigação Online”, a ser promovido pela Embaixada dos Estados Unidos da América e Superior Tribunal de Justiça, no dia 28 de maio de 2015, das 8h30 às 17h30, em Brasília/DF.

MEMBRO	CLASSE
Romulo Douglas Gonçalves de Oliveira	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Alexandre Sales de Paula e Souza	PROMOTOR DE JUSTIÇA
André Luiz pereira do Lago César	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Frederico Meinberg Ceroy	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Clayton da Silva Germano	PROMOTOR DE JUSTIÇA

Art. 2º A participação dos membros dar-se-á com ônus parcial para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, limitado à dispensa do comparecimento ao serviço.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 28/05/2015
Esta cópia confere com o original
Michelle

SECSAD/CGP/53 27/MAI/2015 19:39 0005692